

RESOLUÇÃO 002/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CONHABINS
RESOLUÇÃO CONHABINS Nº 002/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2020, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007, RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido que os pedidos de retratação e reconsideração referentes à Demanda Fechada Faixa de Servidão CHESF das famílias identificadas no cadastro CHESF em 2016 serão analisados pela equipe técnica da SEHARPE podendo serem atendidos até o limite do número de vagas existentes.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a partir de 7 (sete) de outubro do corrente ano.

Natal/RN, 14 de outubro de 2020 Tomaz Pereira de Araújo Neto - Presidente